



Ministerio
**de Educación
y Cultura**
URUGUAY

Concurso Internacional de Ensaio Histórico

Instalação, desenvolvimento e impacto
da *Liebig Extract of Meat Company* (LEMCO)
em Fray Bentos, Uruguai

Índice

- 3** 1. Apresentação
- 3** 2. Objetivo geral
- 3** 3. Tópicos a serem pesquisados
- 4** 4. Âmbito da convocatória
- 5** 5. Limitações e restrições
- 5** 6. Apresentação dos trabalhos
- 5** 7. Inscrições e prazos
- 6** 8. Direitos de autor
- 7** 9. Proteção dos dados pessoais
- 7** 10. Júri e decisão
- 8** 11. Prêmios e menções
- 8** 12. Aceitação das bases
- 9** 13. Consultas e suporte de TI

1. Apresentação

O Ministério da Educação e Cultura do Uruguai abriu um Concurso Internacional de Ensaio Históricos sobre a instalação, desenvolvimento e impacto da empresa *Liebig Extract of Meat Company* (LEMCO) em Fray Bentos, Uruguai.

2. Objetivo geral

Promover a pesquisa e a reflexão sobre aquilo que pode ser considerado um dos primeiros casos de aplicação bem-sucedida do modelo que definirá a segunda revolução industrial: incorporação da ciência aos processos produtivos, produção mecanizada, nova organização do trabalho e finanças globais.

3. Tópicos a serem pesquisados

O período a ser considerado abrange desde o processo que levou à fundação da LEMCO em 1865, até a venda de suas instalações em Fray Bentos em 1924. Sem prejuízo das diferentes áreas de atenção que os trabalhos possam apresentar, serão considerados de especial interesse aqueles trabalhos que abranjam os seguintes tópicos:

- ➔ Inovações científicas que foram aplicadas nos processos de produção da LEMCO, em relação ao state of the art da época.
- ➔ Inovações tecnológicas e de organização do trabalho aplicadas nos processos produtivos da LEMCO, com relação ao state of the art da época.
- ➔ Engenharia financeira que apoiou o desenvolvimento da LEMCO.
- ➔ A LEMCO como compradora de carne bovina e outras matérias-primas na região do Río de la Plata.

- ➔ Penetração de produtos da LEMCO nos principais mercados da época.
- ➔ Impacto da LEMCO na economia uruguaia (geração de empregos, desenvolvimento de infraestrutura, regime tributário e seus efeitos).
- ➔ Processo de decisão para a instalação da LEMCO em Fray Bentos (incluindo a criação da Giebert et Compagnie em 1863).
- ➔ A venda da LEMCO em 1924: análise e interpretação.
- ➔ Perfis biográficos dos principais protagonistas: Georg C. Giebert, Justus von Liebig, Max von Pettenhofer, Irineu Evangelista de Souza (também conhecido como Barão de Mauá), Manuel José Errazquin, etc.
- ➔ Contexto econômico e político da instalação e desenvolvimento da LEMCO em Fray Bentos.

4. Âmbito da convocatória

Podem participar cidadãos uruguaios e estrangeiros, independentemente do local de produção de sua obra, que trabalhem em questões de História Econômica e Social, História Empresarial e História da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

5. Limitações e restrições

Não poderão participar:

- a) pessoas vinculadas ou envolvidas na gestão desta convocatória em qualquer uma das etapas da mesma, seja direta ou indiretamente.

- b) pessoas que tenham vínculo de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau com os membros do júri.

6. Apresentação dos trabalhos

Poderão ser apresentados ensaios originais e inéditos, em espanhol, português ou inglês. Os textos devem ter uma extensão máxima de 15.000 palavras, incluindo página de título, índice, notas de rodapé, citações, anexos e bibliografia. As citações bibliográficas devem ser feitas seguindo as normas da APA. Aceitar-se-ão trabalhos de autoria individual ou coletiva, até um máximo de três autores. Os trabalhos devem ser apresentados sob **pseudônimo**.

Para efeito da convocatória, serão considerados inéditos os trabalhos escritos que não tiverem sido publicados em meio impresso, digital ou sonoro, sejam na forma de artigo ou paper acadêmico, capítulo de livro, livro tradicional, livro digital ou audiolivro do autor.

7. Inscrições e prazos

O prazo de entrega termina em 15 de junho de 2022, horário do Uruguai.

A inscrição online é obrigatória e deve ser feita pela plataforma culturaenlinea.com.uy. (Entrar em <https://culturaenlinea.uy/opportunity/single/1065/>).

Na plataforma, o candidato deve:

- a) Cadastrar-se como usuário/agente em culturaenlinea.uy (tutorial -em espanhol- disponível online).
- b) Selecionar a guia Oportunidades.
- c) Selecionar a Oportunidade “Concurso Internacional de Ensaio Histórico”.
- d) Preencher com as informações pessoais solicitadas de forma online (procedimento que pode ser feito em etapas, salvando o andamento correspondente).
- e) Anexar o texto em formato PDF, especificando na capa o título da obra e o **pseudônimo do(s) autor(es)**. Em nenhum caso, o nome ou qualquer informação que revele a identidade do autor deve constar do arquivo PDF apresentado no concurso. Isso inclui a remoção de referências pessoais nas notas bibliográficas.
- f) Anexar um único arquivo com foto ou digitalização do documento de identidade ou passaporte dos autores.
- g) “Enviar sua inscrição” (depois disso, você não poderá mais modificar a sua postulação).

8. Direitos de autor

No marco da regulamentação de direitos autorais em vigor no Uruguai (Lei nº 9.739 de 17 de dezembro de 1937, e suas modificações Lei nº 17.616 de 10 de janeiro de 2003, Lei nº 17.805 de 26 de agosto de 2004 e Lei nº 18.046 de 24 de outubro de 2006), os autores assumem total e exclusiva responsabilidade pela propriedade das

obras, bem como pela utilização de qualquer material protegido por direitos autorais, direitos conexos, direitos de personalidade e direitos de imagem. Da mesma forma, são responsáveis pelo fato de que a obra postulada não viola os direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais e direitos de personalidade.

9. Proteção dos dados pessoais

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão incorporados nos registros de propriedade da Direção Nacional de Cultura, domiciliada em Montevideu, San José 1116, com a única finalidade de serem utilizados nesta convocatória, portanto, uma vez finalizada, todos os dados fornecidos pelos candidatos serão eliminados dos registros anteriormente mencionados.

Os participantes poderão exercer, nos termos da Lei 18.381, de 17 de outubro de 2008 art. 10, Lei nº 19.178 de 18 de dezembro de 2013, Decreto Regulamentador 232/2010 de 10 de agosto de 2010, os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição de seus dados pessoais, encaminhando uma comunicação escrita à Direção Nacional de Cultura, via e-mail **convocatorias.cultura@mec.gub.uy**.

10. Júri e decisão

O júri será composto pelos Prof. Luis Bértola (Uruguai), Prof. Rory Miller (Reino Unido) e Prof. Eduardo Zimmermann (Argentina). As decisões serão anunciadas antes de 31 de dezembro de 2022 e serão inapeláveis.

Depois de emitida a decisão, a organização verificará os dados pessoais dos vencedores e eles serão notificados.

11. Prêmios e menções

- ➔ Primeiro prêmio US \$ 10.000
- ➔ Segundo prêmio US \$ 6.000
- ➔ Terceiro prêmio US \$ 4.000

O montante dos prêmios é o mesmo, tanto para obras de um único autor quanto para as de vários autores. O Júri poderá declarar o concurso ou alguns dos prêmios nulos. Também poderá conceder menções honrosas e fará as recomendações de publicação que julgar pertinentes.

O Ministério da Educação e Cultura não é obrigado a publicar todos os trabalhos, entretanto fará uma seleção, que poderá incluir a totalidade ou parte dos recomendados pelo Júri, para publicá-los em formato livro.

12. Aceitação das bases

A mera apresentação a esta convocatória implica o conhecimento e a plena aceitação de todas as disposições destas Bases. Da mesma forma, ao fazer a inscrição de sua obra, o postulante declara que a obra é de sua autoria e que não está compreendida nem atinge os limites estabelecidos nas bases.

Caso surja alguma situação que não esteja prevista nas bases do concurso, o Ministério da Educação e Cultura do Uruguai terá a competência de resolvê-la na medida que julgar conveniente.

Tudo o que não estiver expressamente previsto nas Bases da Convocatória será regido pela legislação uruguaia.

Os autores das obras recomendadas para publicação pelo júri devem assinar um contrato com o Ministério da Educação e Cultura, sobre a cessão de direitos de caráter patrimonial para a comercialização da obra.

13. Consultas e suporte de TI

O prazo para consultas terminará em 13 de junho de 2022.

➔ **Bases** - concursoensayohistorico@mec.gub.uy

➔ **Suporte de TI** - culturaenlinea@mec.gub.uy

Ministerio de Educación y
Cultura
Dirección Nacional de Cultura

Ministro de Educación y Cultura
Pablo da Silveira

Subsecretaria de Educación y Cultura
Ana Ribeiro

Director General de Secretaría
Pablo Landoni Couture

Directora Nacional de Cultura
Mariana Wainstein

gub.uy/cultura

 /CulturaMEC

 CulturaMEC

 /CulturaMEC

 /Cultura | MEC

 /Cultura MEC

San José 1116 | CP 11100 | Uruguay
2908 6740 - 2908 6950
cultura@mec.gub.uy



Ministerio
de Educación
y Cultura

Dirección Nacional
de Cultura